



**GABINETE DO VEREADORA THAYSA
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 563/2021**

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI N. **563/2021**, de autoria da **Vereadora Thaysa Lippy**, que “**INSTITUI** a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratem de pessoas com deficiência no Município de Manaus e dá outras providências.”

TEXTO DA EMENDA: ALTERA-SE a ementa e o artigo primeiro do Projeto de Lei nº 118/2021, com a seguinte redação:

EMENTA: INSTITUI a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em *clínicas públicas e privadas* que tratem de pessoas com deficiência no Município de Manaus e dá outras providências

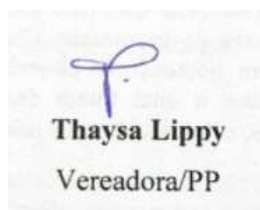
Art. 1.º Torna-se obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas, em instituições públicas e privadas, que tratem de pessoas com deficiência no Município de Manaus.

§1º

§2º

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa fazer pequenos ajustes na redação do Projeto de Lei em tela, a fim de deixar clara a abrangência do seu objeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**GABINETE DO VEREADORA THAYSA
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 563/2021**